



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 737/2011
DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

DS. L. 29/09/11 *OK*

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 737/2011
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 21/09/11
Responsável: Opaciana

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER
EXECUTIVO DE 2011.**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 73/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2011.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade:2-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)
Função:12-Educação
Programa:1101-Manutenção e Conservação de bens Imóveis
Sub Função:361-Ensino Fundamental
Recurso:20- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE
Projeto Atividade:2.037-Manutenção das Instalações Escolares, Ginásio.
Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica(77).....
...R\$ 5.408,51
3.3.90.30.00.00.00.00-Material de consumo(78).....R\$ 8.516,30

Art.2º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade:2-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino 25%
Função:13-Cultura
Programa:86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental
Sub Função:244-Assistência Comunitária
Recurso:20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE
Projeto Atividade:2.033-Manutenção do Transporte Escolar
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo(68).....R\$ 1.201,69
3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica(70).....R\$ 7.050,00

Art.3 º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Unidade:2-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino 25%
 Função:12-Educação
 Programa:1004-Gestão da Política da Educação
 Sub Função:361-Ensino Fundamental
 Recurso:20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE
 Projeto Atividade:2.039-Manutenção das Atividades da Secretaria
 Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo(18).....R\$ 2.500,00
 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa
 Jurídica(15).....R\$ 3.200,00

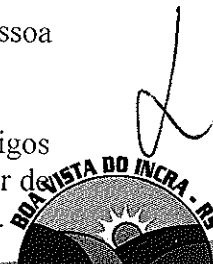
Art.4º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.
 Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 Unidade:2-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino 25%
 Função:12-Educação
 Programa:80-Educação de Criança de 0 a 6 anos
 Sub Função:365-Educação Infantil
 Recurso:20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE
 Projeto Atividade:2.034-Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
 Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo(87).....R\$ 2.700,00

Art.5º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.
 Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 Unidade:1-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino 25%
 Função:12-Educação
 Programa:1004-Gestão da Política da Educação
 Sub Função:365-Educação Infantil
 Recurso:20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE
 Projeto Atividade:1.027-Maquina, Equipamentos e Material Permanente para Ensino Infantil
 Elemento:4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamento e Material Permanente(276)..R\$ 1.305,00

Art.6º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.
 Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais
 Função:12-Educação
 Programa:181-Lazer
 Sub Função:361-Ensino Fundamental
 Recurso:1-Livre
 Projeto Atividade:2.028-Manutenção das Atividades e Desportivas do Município
 Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa
 Jurídica(67).....R\$ 2.000,00

CERTIFICO QUE
 o Documento de Nº 737/2011
 foi publicado nesta data.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 do Ingra - RS, 21/09/11
 Responsável: Procurador

Art.7º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata os artigos 1º,2º,3º,4º 5º e 6º, recurso provenientes do Excesso de Arrecadação do MDE no valor de R\$ 31.881,50 e do Excesso de Arrecadação do recurso livre no valor de R\$ 2.000,00.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Art. 8º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Boa Vista do Ingra, 21 de setembro de 2011.

Registre-se
Publique-se.

Francisca Bullê da Silva
Secretaria de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 737/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 21/09/11

Responsável: Opacione

